

Ofício 222/2016.  
Salvador, 19 de abril de 2016.

Exmo. Sr.

**Dr. Fábio Vilas-Boas**

MD. Secretário de Saúde do Estado da Bahia

Av. Luis Viana Filho, 400, Secretaria da Saúde, Centro Administrativo da Bahia - CAB,  
CEP 41.745-900 - Salvador/Bahia

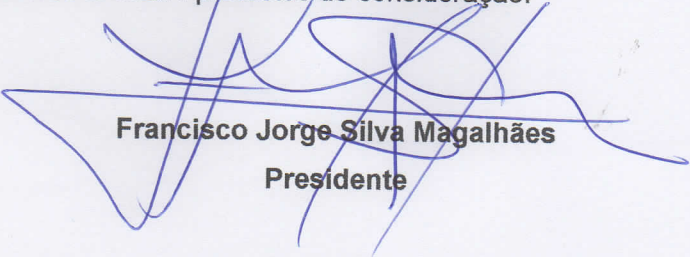
Senhor Secretário:

No dia 18 de abril de 2016 às 20:00hs, na cidade de Juazeiro, foi realizada assembleia, com a presença dos médicos empregados da empresa APMI, que gere o Hospital Regional de Juazeiro, assembleia esta convocada para decisão de paralisação dos atendimentos médicos no referido nosocômio, por atrasos salariais e falta de estrutura, onde foi decidido em assembleia: estado de assembleia permanente; uma paralisação de advertência por 48 horas, nos dias 26 e 27 de abril de 2016; serão paralisados os serviços de ambulatório, cirurgias eletivas, regulações provenientes da central interestadual de leitos, atendimentos básicos do SAMU, permanecendo os seguintes serviços em atendimento normal: atendimentos de urgência e emergência trazidos pelo SAMU e demanda espontânea.

A referida paralisação tem como motivo a falta de repasse da SESAB há dois meses, ensejando a falta de pagamento das verbas salariais de todos os empregados. Também ficou deliberado, envio de ofício ao Creneb, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde da Bahia, Central de Leitos e SAMU.

Nada mais tendo, foi encerrada a sessão, sendo convocada nova assembleia para o dia 02 de maio de 2016, às 19 horas, no auditório do Hospital Regional de Juazeiro.

Na oportunidade, renovo a V.Ex<sup>a</sup>. protestos de consideração.

  
**Francisco Jorge Silva Magalhães**  
Presidente

C/c: Ministério Público do Estado; Prefeitura de Juazeiro; SMS, Ministério Público Federal;  
Ministério Público do Trabalho; Central de Leitos; SAMU; Conselho Regional de Medicina.